

POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL CONTACTOS



Atendendo à localização da sua exploração, deverá telefonar para:

ZONA	
Funchal	291 201 790
Câmara de Lobos	291 201 790
Ribeira Brava	291 972 111
Ponta do Sol	291 972 111
Calheta	291 822 139
Porto Moniz	291 853 137
S. Vicente	291 842 147
Santana	291 570 080
Porto da Cruz	291 562 165
Machico	291 201 790
Santa Cruz	291 201 790
Porto Santo	291 982 574

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO VETERINÁRIA



ATENÇÃO:

Sempre que se dirigir ao Posto de Identificação Animal - SNIRB deverá fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

-  **O seu número de Contribuinte;**
-  **O cartão de Identificação da sua Exploração;**
-  **Os livros: Registo de Existências e Deslocações de Bovinos;**
-  **Os Passaportes dos animais.**

**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
E REGISTO DE BOVINOS**

COMO IDENTIFICAR E REGISTRAR O SEU BOVINO

Para que o seu animal esteja identificado e registado, segundo os Regulamentos Comunitários é necessário:

- 🐮 Estar devidamente identificado com duas marcas auriculares (2 brincos);
- 🐮 Possuir Passaporte-boletim que identifica o animal;
- 🐮 Estar registado no Livro de Registo de Existências e Deslocações de Bovinos;
- 🐮 Constar da base de dados informatizada-SNIRB.

PENALIZAÇÕES

Se não cumprir os prazos e todos os regulamentos da identificação e registo dos bovinos e da exploração, ficará sujeito às penalizações previstas por Lei.

OBRIGAÇÕES DO DETENTOR

- 🐮 Cada animal nascido na sua exploração, deverá ser identificado até vinte dias após o nascimento. Preenchimento do modelo 255-B/DGV Declaração de Nascimento - Ocorrências;
- 🐮 Quando desaparecer ou morrer um bovino, deverá contactar o funcionário da sua zona, no prazo máximo de quatro dias após a ocorrência-preenchimento do modelo 255-B/DGV Declaração de Nascimento - Ocorrências;
- 🐮 No caso de um bovino perder um brinco, deverá dar conhecimento aos Serviços no prazo de quatro dias e solicitar novo brinco;
- 🐮 Sempre que comprar ou vender um bovino, tem quatro dias para comunicar aos Serviços a deslocação do animal, através do preenchimento do modelo 253/DGV-Declaração de Deslocações;
- 🐮 Quando pretender abater um bovino, tem quatro dias para comunicar aos Serviços o abate do animal, através do preenchimento do modelo 253/DGV-Declaração de Deslocações.
- 🐮 *Comunicar no prazo de doze horas a morte de bovinos na exploração com idade igual ou superior a vinte e quatro meses (24) através dos telefones n.ºs 291201790 ou 291201798 todos os dias incluindo fins-de-semana.*